



XIX ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR
Blumenau - SC - Brasil

GESTORES DA BARBÁRIE: MOVIMENTOS SOCIAIS DE LUTA POR MORADIA NA TRANSIÇÃO DO NEOLIBERALISMO PROGRESSISTA AO NEOLIBERALISMO AUTORITÁRIO, AUSTERO E VIOLENTO.

André Dal'Bó da Costa (DEARQ UFOP / DF FFLCH USP) - andredalbo@usp.br

Arquiteto Urbanista pela UNICAMP. Mestre e Doutor pelo IAU USP. Pós doutorando no DF FFLCH USP. Pesquisador associado Paris Nanterre. Professor substituo no DEARQ UFOP.

Gestores da barbárie

os Movimentos Sociais de luta por moradia na transição do neoliberalismo progressista ao neoliberalismo autoritário, austero e violento.

RESUMO

O artigo proposto discute duas diferentes fases de aclimatação do neoliberalismo no Brasil tomado como prática de governo das cidades e a implicação desta transição de períodos sobre os Movimentos Sociais. A primeira fase, lida como *progressismo neoliberal* e, a segunda, como mais recente gestão *autoritária, austera e militarizada* do colapso social. Na primeira parte do artigo situaremos o debate proposto na transição entre duas diferentes expressões do neoliberalismo, primeiro como *razão mundo, biopolítica, ou racionalidade política* e, segundo, como *estratégia de guerra*. Estas formas de governo serão então observadas, na segunda parte do artigo, através de recentes transformações nas práticas de governo das cidades, sobretudo através da análise de alguns exemplos dos últimos programas habitacionais vigentes no país, que implicam na reconfiguração dos conflitos e lutas sociais decorrentes de resistência pela permanência no espaço urbano. Ambas mudanças enquadradas no transcurso das primeiras décadas do século XXI, serão finalmente inseridas no presente contexto de ampliação da desregulamentação da legislação urbana, ambiental e territorial brasileiras, e mais explicitamente nas práticas de governo destinadas ao combate a todo resquício de regulamentação solidária que impliquem sobre o governo das cidades.

Palavras chave: Neoliberalismo; Movimentos Sociais; Teoria Crítica.

PRIMEIRA PARTE: DE GESTORES DA URGÊNCIAS À GESTORES DA BARBÁRIE; OU O AMOLDAMENTO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS ENTRE O

NEOLIBERALISMO DA ESQUERDA PROGRESSISTA E O RECENTE NEOLIBERALISMO, AUSTERO E VIOLENTO.

É possível sugerir pelo menos duas diferentes fases, ou temporalidades, da aclimação do neoliberalismo no Brasil do século XXI como modo de governo das cidades. A primeira fase, inscrita no período de relativa estabilidade econômica e republicana, aqui nomeada como *progressismo neoliberal de centro esquerda*, iniciada com a estabilização cambial da moeda nacional, posteriormente inscrita no contexto do boom das commodities, e encerrada com o golpe do impeachment (1994-2014). Neste período, os diferentes governos nacionais eleitos, de FHC, Lula e Dilma, teriam exercido gestões baseadas igualmente numa potente e renovada rede de programas e políticas públicas capazes de realizar o controle das urgências sociais, concomitantes à uma tímida inclusão social mediada pela ampliação da capacidade de consumo da população de menor renda mas sem, no entanto, proporcionar uma ampliação duradoura da garantia de direito básicos e programas, mediados pelo Estado, capazes de romper com a herança colonial e escravocrata da formação brasileira que resulta em sociedades e cidades profundamente desiguais. Em poucas palavras, grosso modo, tratou-se de uma frágil e não duradoura inclusão pelo consumo, uma espécie de miragem-emulação do bem-estar social na ex-colônia escravocrata. A segunda fase, gestada após o golpe do impeachment, e ainda mais acentuada após a eleição presidencial de 2018, caracterizada por uma recente guinada autoritária, austera e militarizada do planejamento, da gestão e das políticas públicas, em avançado cenário de crise sistêmica do desemprego e colapso dos direitos sociais básicos, onde tais gestões públicas parecem fazer uso de um renovado arcabouço de práticas de governo que expressam um neoliberalismo *de violência mais explícita, austero e militarizado*.

Este panorama esquemático e ensaístico de duas fases, que procura esboçar duas distintas temporalidades da aclimação brasileira do neoliberalismo, é, neste texto, utilizado como recurso para exercício de identificação e qualificação das diferentes formas do neoliberalismo e das suas práticas associadas para controle e gestão das populações, cidades e metrópoles. É o que proponho como exercício no presente texto. Isso posto, é preciso ressaltar, no entanto, que ambas as formas, apesar de mais bem localizadas em cada um dos cortes temporais mencionados anteriormente, de forma alguma se encerram nestes, mas sim se sobrepõem, oscilam e se renovam entre tais períodos, assumindo, no presente, características mais direitas de uma forma de governo do colapso social, característico da crise permanente da modernidade, ainda que com inegáveis continuidades do período precedente. Mais que isso, a história do Brasil e, portanto, da produção do espaço e da formação de nossas cidades e metrópoles, são elas mesmas um contínuo da interação produtiva entre o arcaico e o moderno (OLIVEIRA 2003).

A produtiva sobreposição dos tempos e fases do desenvolvimento, observadas através da crítica da perspectiva desenvolvimentista no Brasil, precedem a ocorrência recente de uma generalizada crise dos regimes de legitimidade relacionados à sociabilidade solidária e à justiça social, em todo o

mundo ocidental, como expressão decorrente de profundas mudanças nas sociedades e cidades determinadas sob as últimas metamorfoses do neoliberalismo.

Tal situação poderia ser observada e apreendida a partir de uma grande diversidade de aspectos do cotidiano das cidades brasileiras – inclusive em meio aos conflitos sociais relacionados a luta pela permanência nos locais habitados e nos mais diversos territórios de origem –, e em grande parte do mundo, apontando para um estágio de avançada falência dos modelos de governos baseados no *bem estar social*, tal como foram estruturados, não somente quando vistos a partir do tempo de longa duração no curso histórico da modernidade, mas também no sentido amplo da vida pública e política nas sociedades ocidentais – ao menos enquanto horizonte de expectativa e projeto futuro.

Essencial destacar que uma tal referência moderna de legitimidade da justiça social e da solidariedade teriam exercido ampla mediação e regulação nos conflitos situados entre as liberdades do mercado capitalista e a garantia dos direitos básicos, sobretudo na segunda metade do século XX, no período pós guerra, enquanto se consolidava diversos dos tratados internacionais que, em grande medida, subordinaram – enquanto tratados, manifestos e documentos públicos –, a ordem econômica à justiça social (SUPIOT 2010). A derrocada destes referenciais de justiça social, bem como a redução generalizada do acesso aos direitos básicos por intermédio do Estado e sua administração, a desregulamentação generalizada do trabalho, com sua gradual substituição por intermédio das relações privadas, no entanto, não são eventos novos. Muito pelo contrário, tal inflexão data no centro de poder econômico, pelo menos da década de 1970, a partir de quando diversos governos ocidentais ampliaram as agendas de austeridade e redução dos direitos sociais básicos, à medida que avançavam as mediações não estatais e sobretudo do mercado e das soluções privadas sobre todas as instâncias da vida social.

Este amplo movimento mundial, que poderia ser classificado grosso modo como parte importante do processo de gestação da *governamentalidade neoliberal* (FOUCAULT 1979), acumula hoje portanto, ao menos, meio século desde sua última grande inflexão nos modos de gestão da vida social, estabelecendo seu triunfo com base em uma nova e generalizada *racionalidade política* não restrita apenas às mediações econômicas, mas capaz de produzir subjetividades e mediar todos os aspectos da vida sob as condicionantes do empresariamento e da competitividade (DARDOT e LAVAL 2009). Esse enquadramento de situação nos daria parâmetros, inclusive, para melhor compreendermos grande parte dos limites e dos fracassos do recente ensaio brasileiro pela ampliação dos direitos sociais, ocorrido durante parte do período da Nova República. No Brasil, teríamos vivido um ciclo tardio de reformas pela redução das desigualdades e ampliação do acesso aos direitos sociais elementares, frente a uma enorme e persistente desigualdade social - ainda fortemente vinculada à herança da escravidão e dos passivos coloniais característicos do hemisfério sul (OLIVEIRA 2003), enquanto já pulsava com plenitude a força social das mediações neoliberais em toda a sociedade, inclusive determinando as próprias políticas públicas conduzidas por governos pretensamente ou manifestadamente progressistas e de esquerda. Tal sobreposição de períodos explicaria a impossibilidade, e inclusive parte do

inevitável fracasso, do projeto nacional tardio por uma *sociedade democrática de direitos* brasileira. Em poucas palavras, os governos brasileiros ocorridos entre os anos de 1995 e 2015, teriam sobretudo realizado um grande agenciamento neoliberal das emergências e das urgências sociais, criando diversos programas e políticas públicas que terminam por atuar como uma potente rede e dispositivo de governo das emergências (OLIVEIRA e RIZEK 2007) sem no entanto produzirem mudanças reais e duradouras nas sociedades e nas suas cidades para ampliação do *bem estar social* coletivo.

Feitas tais considerações anteriores, para fins de corte esquemático do tempo que antecede o momento em que se situa este artigo, página virada, estaríamos no presente vivenciando o momento seguinte ao ciclo mundial daquilo que se convencionou nomear genericamente como neoliberalismo das democracias liberais, ou mesmo o neoliberalismo de esquerda. Finada a possibilidade do horizonte de plenos direitos pela mediação da administração do Estado, e com o aumento gradativo do número de humanos supérfluos ao sistema de acumulação em todo o mundo – um crescente número de desempregados, migrantes, sem tetos, sem terras, população carcerária, entre outros –, em um planeta que ruma velozmente para a catástrofe ambiental e urbana sem perspectivas reais de alternativa (até o momento), estaríamos agora vivenciando um novo tempo do mundo caracterizado pela guerra civil contínua, o estado de exceção permanente e a militarização do cotidiano como formas de gestão do colapso social e ambiental em escala global (ARANTES 2014). Desse ponto da história, com o esgotamento da possibilidade de retorno aos horizontes modernos da justiça social, tanto os espectros que se reivindicam à esquerda quanto à direita, fechados em um mesmo quadro muito delimitado de poucas diferenças (DARDOT e LAVAL 2016) seriam igualmente capazes de realizar apenas programas de adiamento do colapso social e de gestão das urgências, gestando – como parte necessária desse movimento –, uma nova governamentalidade espacial para gestão das cidades, territórios e populações, delimitando – em hipótese –, o problema que é o foco do presente artigo: um renovado *urbanismo austero, militar e autoritário*, capaz de conduzir as cidades, as metrópoles e suas sociedades inseridas no colapso do horizonte normativo dos direitos sociais.

Tal consideração-enunciado da *guinada autoritária* poderia ainda ser reforçado ou mesmo confirmado pela simples observação dos resultados das últimas eleições em diversas das democracias representativas em todo o mundo¹, ponto que delimita o início de um novo ciclo de governos conjuntamente neoliberais, autoritários, populistas e com mais uso da violência estatal, trazendo à cena mais uma componente da aceleração da desconstrução e do deslocamento do horizonte ético e normativo dos direitos sociais. Para que seja

¹ Me refiro a transformação das formas de exercício do poder de governo em escala global, onde o traço essencial e comum se dá pela emergência de experiências autoritárias com a chegada ao poder de representantes eleitos (democraticamente) portadores de discursos ultraconservadores, por vezes declaradamente racistas e xenófobos, com agendas igualmente voltadas a maior militarização do cotidiano e das relações sociais, por vezes também associada aos programas de austeridade e redução das garantias dos direitos sociais. É o caso de Trump nos Estados Unidos (2017), Bolsonaro no Brasil (2019) e Orban na Hungria (2018), além da recente ascensão de outros líderes de extrema direita como Salvini na Itália e Marine Le Pen na França.

possível a efetivação deste movimento de desconstrução e deslocamento, tais governos vêm se apoiando no uso de velhas, renovadas e novas formas de gestão e controle da população – no espaço –, baseadas na maior vigilância e militarização do cotidiano, incluída a necessidade do bloqueio ou mesmo de eliminação da população considerada supérflua à coesão mínima do sistema de acumulação altamente financeirizado, como discutem, em outros contextos territoriais, Graham (2016) e Weizman (2017).

Grosso modo, uma das formas possíveis de interpretar o sucesso de tais candidaturas autoritárias, recentemente eleitas com propostas e programas de governo à extrema direita, se apoia na capacidade de captura de uma generalizada sensação de insegurança na vida cotidiana decorrente da dificuldade de manutenção das condições elementares de vida, e do crescente desemprego, aliadas ainda a descrença sobre às diversas instituições do Estado, inclusive em relação à capacidade institucional estatal de garantia dos direitos sociais básicos. Em diversas partes do mundo, tal sensação difusa teria condicionado a maior aceitação do discurso de combate às atuais instituições democráticas, e também a maior aceitação das propostas de ampliação da securitização e controle através da maior repressão das insurgências sociais e dos perigos inimigos indesejados – sejam eles existentes ou criados no imaginário social –, fornecendo assim uma resposta oportuna à expectativa popular ansiosa frente ao aparente cenário de falência do horizonte de direitos sociais, e frente a implosão da dimensão coletiva do trabalho. Porém, ao contrário de qualquer movimento em direção à possibilidade de retorno a um hipotético estágio passado de coesão da sociedade com estabilidade mínima mediada pelo bem-estar social, as ações destes novos governos autoritários à direita têm atuado, até o momento, por aprofundar o quadro de colapso, resultando portanto na aceleração da desconstrução das bases normativas e formais direcionadas à equidade na vida pública e coletiva das cidades e metrópoles. Neste cenário de nova implosão da dimensão societária, o Brasil do presente talvez seja um dos laboratórios mais significativos – e bizarros – deste novo período, tendo seu governo federal atuado velozmente para mudança das legislações e normas que regulamentam as garantias e o mínimo equilíbrio social, urbano, ambiental e territorial.

Em termos gerais, como parte dos fatores recentes que compõem este ciclo de novos governos conjuntamente *neoliberais*, *violentos* e *austeros*, e suas novas práticas, já podemos observar em solo brasileiro – assim como em diversos outros países governados pela mesma onda –, alguns fatores reincidentes, dentre os quais poderíamos destacar como panorama geral de atenção do governo das cidades as seguintes características: dada a implosão do trabalho como mediação da vida social decorre a ampliação e a renovação das formas de controle, isolamento e eliminação das populações excedentes, através do aumento do encarceramento e da letalidade policial; o aperfeiçoamento das tecnologias e métodos para eficiência e letalidade policial; a ampliação do controle de fronteiras internacionais e internas para contenção dos movimentos de migração; a maior e mais violenta repressão aos protestos de rua; a ampliação dos grupos classificados como inimigos ou perigosos ao público; a ampliação dos lugares, ruas e bairros classificados como perigosos para gestão diferenciada do espaço; o exponencial uso de tecnologias de vigilância por linguagem de programação autônoma; a difusão dos discursos

pelas chamadas cidades inteligentes; a banalização e aceitação popular – ainda maior – da violência em todos aspectos da vida, incluindo o incentivo ao armamento da população civil, muitas vezes defendida abertamente pelos chefes de Estado; os métodos de controle espacial através dos zoneamentos de securitização; os planos de governo e gestão baseados em indicadores e inteligência artificial com componente espacial; das gestões automatizada do espaço urbano por algoritmo, e também, finalmente, através da permanente expulsão das populações tradicionais e/ou mais pobres, e/ou sem renda, de seus territórios originários e de residência, seja no meio rural seja nos centros urbanos dotados de melhores infraestruturas, serviços e possibilidade de emprego.

Tomando tal quadro geral de eventos e práticas recentes como sinais do tempo presente e pilares das novas formas de governo baseados na última aclimação da metamorfose neoliberal, poderíamos sustentar inicialmente que, já um passo além das muito difundidas e consolidadas agendas de políticas públicas para gestão neoliberal da vida, que dominaram o expediente ocidental após a década de 1970, incluso o Brasil da nova república, como forma de garantia da gestão das urgências sociais, estaríamos agora vivenciando a conformação do predomínio de governos apoiados naquilo que poderíamos chamar de um novo *urbanismo austero e autoritário*, que guarda ainda as características fundamentais de uma governamentalidade neoliberal, tal como apresentadas por Michel Foucault (1978) e mais a frente como *razão mundo*, por Pierre Dardot e Christian Laval (2009), para governo e auto regulação das populações, agora ampliadas através das mediações violentas em vista da capacidade de operar cidades cada vez mais destituídas da dimensão da solidariedade e dos direitos sociais, e por isso libertas do projeto normativo moderno da equidade social mínima.

Trata-se portanto de compreender o neoliberalismo em um novo cenário de *gestão do colapso social*, posterior (mas ainda sobreposto) ao momento anterior de generalização da gestão neoliberal do espaço e das cidades, buscando assim identificar novas práticas de controle e vigilância da vida cotidiana.

O NEOLIBERALISMO COMO UMA NOVA ESTRATÉGIA DE GUERRA CIVIL EM ESCALA MUNDIAL?

Em seu trabalho mais recente intitulado *A escolha da guerra civil: uma outra história do neoliberalismo*², Christian Laval e Pierre Dardot, conjuntamente aos professores e membros do Grupo de Estudos sobre o Neoliberalismo e Alternativas (GENA) Pierre Sauvêtre e Haud Guéguen (2021), nos apresentam o neoliberalismo como uma força historicamente capaz de produzir uma mediação de *guerra civil* contra todos os modos de vida e organização social que se oponha ao projeto de imperativo regime de competição e acumulação, forma esta constituída, ao longo da história, como momentos de oposição direta ao socialismo, ao comunismo, ao sindicalismo, ao reformismo social, e mais recentemente contra todo e qualquer movimento que defenda a solidariedade e maior igualdade social.

Para os autores, este seria inclusive o grande motivo e também a decisão inaugural do neoliberalismo, "uma oposição de princípio violento", já na sua primeira gênese, no início do século XX, conforme também demonstraram anteriormente Dardot e Laval (2009), ainda que de maneira preliminar. Tal gênese, contemporânea à revolução bolchevique, nasceu como proposta de oposição total à possibilidade da construção de sociedades igualitárias, oposição que se propõem de forma violenta, ou em guerra quando necessário. Neste processo histórico apresentado, seria portanto o neoliberalismo, também, um nome a ser dado ao constante combate contra os projetos de sociedade mais igualitária e a favor do imperativo da liberdade econômica para concorrência. Nessa chave de compreensão, portanto, o neoliberalismo é para os autores (DARDOT et. al 2021) uma *estratégia de guerra* contra o inimigo defensor da igualdade, ou ainda, uma *governamentalidade de guerra contra* a igualdade e pela plena concorrência dos atores econômicos. É a guerra civil, portanto, uma métrica inevitável de leitura do problema.

Ainda para os autores, nomear tal forma de governo como *guerra civil* não seria uma extrapolação, tampouco exagero discursivo que tenta chamar atenção para o momento presente, trata-se mesmo de uma *guerra civil*, é o que comprova o uso da força estatal quando se trata de reprimir ou controlar qualquer tipo de organização da sociedade que vise a resistência, a ampliação da distribuição de direitos ou para redução das desigualdades. Em solo brasileiro, e em nossas metrópoles, o cotidiano de exponencial aumento da letalidade policial ao longo das últimas duas décadas, ilustra e dá condição para sustentação de tal argumento. Tal crescimento da gestão violenta, no entanto, ocorre hoje não só no Brasil, mas em praticamente todo o mundo, inclusive nos centros econômicos, ainda que guardadas proporções. Somado a isso, cada vez mais os dispositivos jurídicos, policiais e tecnológicos – que são próprios e originários dos momentos

² Tradução para o título do livro *Le choix de la guerre civile: une autre histoire du neoliberalisme* (Quebec Lux Editors, 2021)

de guerra, seja civil seja entre Estados nação – tomam uso corrente no cotidiano das cidades com caráter de gestão ordinária da ordem pública e da vida cotidiana. Talvez aqui as metrópoles sejam cenários e dimensão mais efetivos para elaboração e observação destas mudanças presentes. Nestes centros urbanos, a população que reivindica uma outra ordem passa a ser também alvejada como alvo inimigo da sociedade e do Estado, no entanto, o real motivo deste combate não é a defesa e a proteção do bem-estar da sociedade, mas sim o alvejamento de parte dela (WEBER 2005), em função do fundamentalismo da ordem concorrencial.

No Brasil de hoje temos como amplo exemplo de tal gestão violenta, o governo do Estado Federal exercendo um conjunto de práticas abertas que caracterizariam uma espécie de guerra total contra os direitos sociais e as instituições da sociedade não alinhadas ao modelo neoliberal autoritário de pilhagem do presente governo. Diversos campos da política pública são incorporados por este modo de gestão violenta: o meio ambiente, o mercado do trabalho regulado, o sistema de aposentadoria, os gastos públicos voltados aos direitos sociais (teto dos gastos), a universidade pública, entre outros.

Para Dardot *et al.* (2021), é preciso ressaltar dois fatores deste momento presente: o primeiro, a oposição deliberada entre o Estado e alguns setores-chaves da população que se opõem à lógica neoliberal (no mesmo senso empregado por Foucault nomeado como exercício do poder), porém realizado e operado através do apoio de uma parte da população civil, quer dizer, trata-se de uma guerra motivada por uma divisão interna produzida na sociedade, criando um campo de apoio popular para tais modos de governo; e, o segundo fator, que é vinculado ao primeiro, a estratégica criação de oposição entre duas frações da população. Para tanto é corrente mobilizar a defesa dos valores do passado, ou da família, e se opor aos esquerdistas, aos vagabundos, aos comunistas, aos invasores de terra, enfim, sugerir e conduzir uma ampla oposição às minorias, todos estes grupos tomados conjuntamente como inimigos internos que freiam o progresso. Ambas as criações orbitam em torno de um imaginário securitário que colocariam estas ameaças como afrontas à segurança da “outra” fração da população honesta, trabalhadora e de bem, e portanto, passível de combate legítimo pela força do Estado.

*

Considerando essas duas diferentes fases de aclimação do neoliberalismo, anteriormente esboçadas, conforme o texto exposto até aqui, a segunda parte deste artigo procurará apresentar uma tentativa de identificação das diferentes expressões do neoliberalismo brasileiro através da lente das políticas públicas de habitação em sua relação com os movimentos de luta moradia e suas resistências. Para tanto, este exercício recorrerá a uma brevíssima leitura do Programa Minha Casa Minha Vida tomado como dispositivo de gestão característico do *período neoliberal progressista de centro-esquerda*, revelando algumas das implicações desta prática de governo sobre a produção do espaço urbano e metropolitano e, na sequência, discutindo alguns pontos essenciais na mais recente política habitacional do *Programa Casa Verde e Amarela*, sobretudo em relação as suas implicações na mudança da política de

regularização fundiária, como expressão da austeridade e da retirada gradual do Estado como ente garantidor de infraestruturas e serviços urbanos.

SEGUNDA PARTE: O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, UM BREVÍSSIMO PANORAMA DESTE DISPOSITIVO NEOLIBERAL PROGRESSISTA QUE CAPTUROU OS MOVIMENTOS SOCIAIS, ESPRAIOU AS CIDADES E AUMENTOU O VALOR DOS ALUGUÉIS NAS REGIÕES METROPOLITANAS.

A transversalidade da racionalidade neoliberal pode ser compreendida como fator determinante na concepção das políticas públicas do período anteriormente denominado como *progressismo neoliberal de centro-esquerda*, o que fica evidente quando destacamos algumas das características do funcionamento do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV).

Seria possível ler tal programa público como um *dispositivo neoliberal* do século XXI brasileiro, potente e muito bem acabado, por ser capaz de – ao mesmo tempo – mobilizar a reprodução do capital da construção civil agora ampliado aos ciclos financeiros das bolsas de valores, capturar os expedientes de luta e resistência e, além disso, se apresentar através da legitimidade discursiva da ampliação do *bem estar social* e da redução das desigualdades, produzindo, no entanto pacificação gerenciável e momentânea da vida cotidiana que insurge contra a expulsão dos mais pobres dos centros metropolitanos.

Desta maneira, o MCMV foi capaz de alterar não somente a forma e a estratégia de luta dos Movimentos Sociais de moradia, mas também a lógica de existência destes Movimentos Sociais (DAL'BÓ da COSTA, 2019). Em termos gerais, e observando diferentes Movimentos de luta por moradia em diferentes Ocupações, ao longo da década de 2010, é possível afirmar que, num primeiro momento, as lutas por moradia migraram da ação de contestação direta à ampla negociação com as administrações públicas, e no segundo momento, o próprio Movimento Social foi transformado em gestor do programa, gerenciador de cadastros de demanda, produzindo finalmente uma dimensão de competição entre os próprios movimentos e suas demandas e entre os movimentos e a população não organizada.

Em resumo, e por etapas, o que vimos foi a seguinte transição: os Movimentos realizam uma série de ocupações para conseguir atenção do Estado e abertura de negociação com os governos vigentes; deixa de ser central a localização do terreno ocupado, uma vez que as ocupações perdem sua perspectiva de consolidação (RIZEK e DAL'BÓ, 2015). Uma vez ingresso nos expedientes de gestão, os movimentos garantem lugar nos cadastros de demanda do Minha Casa Minha Vida para os seus organizados. Num quarto momento, diferentes movimentos de moradia entram em disputa entre si, para garantia de suas demandas; no quinto e último momento o Movimento passa a ser o gestor do programa, assumindo a organização dos próprios cadastros e uma variedade de outras funções, antes estatais. E, quando o programa é

encerrado em 2019, os Movimentos são amplamente desmobilizados (DAL'BÓ da COSTA, 2019). Em resumo, o que se observou foi a implosão dos vínculos de solidariedade de classe e de luta pelos direitos sociais no horizonte do *bem estar social* que antes motivaram a existência destas lutas, através de uma tecnologia de governo neoliberal em dois diferentes momentos de aclimação capaz até mesmo de gerar concorrência de demanda entre os movimentos sociais.

É preciso ressaltar que o MCMV, vigente entre os anos de 2009 e 2019, delimitou o período de maior produção habitacional mediante intervenção-mediação estatal da história do Brasil. O volume de unidades produzidas no programa até o ano de 2017, era de 4,7 milhões de unidades, o equivalente a 6% do total de domicílios existentes no Brasil em 2010³. Já o volume contratado equivaleria a pouco mais de 8%, notadamente um volume enorme de construções, determinando grandes alterações nas cidades brasileiras em um curto espaço de tempo.

Quanto a mudança relacionada ao impacto regional e ao espraiamento dos perímetros urbanos, o MCMV revelou-se extremamente nocivo as cidades brasileiras, por ter produzido principalmente conjuntos habitacionais mal localizados e de baixíssima qualidade arquitetônica, contribuindo para a perpetuação e o agravamento da segregação espacial e social determinada pela diferença de renda da população. O programa também inflacionou o preço do mercado imobiliário, sobretudo os valores dos aluguéis. Irônica – ou tragicamente –, após os 6 primeiros anos de existência do MCMV, o déficit habitacional brasileiro teria aumentado significativamente nas regiões metropolitanas e grandes cidades⁴. Isso teria ocorrido principalmente por conta da grande alta dos preços do aluguel, que atingiu 51,77%⁵ na média brasileira, sendo ainda maior nas capitais e grandes cidades. Essa alta levou uma nova massa de famílias a se enquadrarem na categoria de ônus excessivo de aluguel, caracterizado pelo comprometimento excessivo da renda familiar com as despesas do aluguel da moradia⁶.

Trata-se portanto de colocar o programa MCMV sob a perspectiva da capacidade de incorporação característica do neoliberalismo, a qual seria capaz de unir e pacificar uma enorme complexidade de forças divergentes e contraditórias da sociedade, unindo mercado, acumulação e o discurso dos direitos sociais em um mesmo momento, em um só discurso legítimo, agora forjado pelo governo, através de uma racionalidade política plena e universalizante. A novidade que se revela é a capacidade de fazer isso tudo, ao mesmo tempo, por meio da aparência da política pública de habitação com apelo populista: pacificação social, enquadramento dos divergentes, promoção da competição e garantia de grandes negócios com legitimidade pública. Diante de tal situação, fica evidente que para além da relação estrita entre Mercado e Estado, o neoliberalismo pode ser definido pela generalização de uma racionalidade política que estende sua lógica ao conjunto da sociedade

³ Para comparação, considerou-se o número total de domicílios particulares permanentes segundo o Censo IBGE 2010.

⁴ Dados da Fundação João Pinheiro para 2010 e 2015.

⁵ A variação do Índice FIPE-ZAP para valor de aluguel no período de março de 2009 até março de 2015 é de 98,37% enquanto a variação do IPCA no mesmo período é de 46,60%. Portanto, no mesmo período os aluguéis subiram 52,70% acima da inflação.

⁶ Segundo a Fundação João Pinheiro, o ônus excessivo de aluguel é caracterizado pelo comprometimento de mais de 30% da renda familiar com o pagamento do aluguel.

(DARDOT e LAVAL, 2009). Nesse sentido, o Minha Casa Minha Vida se revela como um exemplo muito bem acabado de um *dispositivo*⁷ neoliberal capaz de formar uma rede entre estes diversos elementos.

Finalmente, a existência do Programa Minha Casa Minha Vida não se explicaria sem a ação dos códigos que nasceram da forma empresa e imperam sobre uma tal racionalidade neoliberal, legitimada na sociedade por meio de técnicas, discursos e práticas institucionais as quais teriam produzido, portanto, uma subjetividade empresarial marcada pela competitividade alterando profundamente a vida nas cidades, possibilitando que uma renovada e selvagem estratégia de acumulação imobiliária aparecesse sob a máscara da política pública promotora de direitos, incluindo, inclusive, os Movimentos Sociais de Luta por Moradia, como agentes de sua força.

A lógica da racionalidade neoliberal, que transborda a dimensão puramente econômica dos processos nomeados como *financeirizados* ou *financiarizados*, faz-se assim presente em meio a produção do espaço, através das normas da exacerbação da individualidade, da competitividade, do auto empresariamento, do permanente cálculo de risco nas relações entre pessoas, e na implosão da mediação e da legitimidade da solidariedade na vida cotidiana. É o que, em larga medida, sustenta o imperativo liberal econômico, e o atual processo em curso para desconstrução das sociedades de direitos sociais básicos em todo o mundo ocidental.

NEOLIBERALISMO, AUTORITARISMO, VIOLÊNCIA E AUSTERIDADE COMO PRÁTICAS DE GOVERNO DE CIDADES EM COLAPSO: UM NOVO CENÁRIO DE GOVERNO DAS CIDADES⁸.

Como compreender as formas de governo das cidades, metrópoles e – de forma mais ampla – do território brasileiro no presente tempo de guinada que poderíamos classificar genericamente como *ultra liberal, autoritária, austera e militarizada*, características do momento aqui denominado como *neoliberalismo austero, militarizado e de violência explícita*? Como pensar a produção das cidades e as resistências, nesse tempo de inegável aumento de violência como meio de organização do território? Os eventos recentes do fogo do Pantanal e na Amazônia, e o combate deliberado aos territórios indígenas e tradicionais, a ainda ampliação do encarceramento e do extermínio da população pobre, negra e periférica, levados a cabo como projeto aberto de gestão pela alta cúpula do

⁷ Uso o termo *dispositivo* no sentido amplo empregado por Foucault (FOUCAULT, 2004): Uma rede que se pode estabelecer entre um conjunto diverso e heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, entre outros elementos.

⁸ Alguns dos trechos da segunda parte deste texto decorrem da apresentação realizada no Instituto de Estudos Avançados da USP, durante o debate "Qual a agenda de pesquisa para crítica das metamorfoses do neoliberalismo?" durante o 2º Seminário Metamorfoses do Neoliberalismo, em novembro de 2020.

governo federal, demonstram que a violência intensiva e a proposta de destruição dos direitos sociais são o cerne das novas práticas destes governo.

É notável que as noções da racionalidade neoliberal, seja na chave foucaultiana da biopolítica, seja na sua atualização da Razão Mundo de Dardot e Laval (2009), acima debatidas, limitaram a leitura do presente autoritário, pois delas escapam o elemento mais violento empregado de forma aberta e ampliada, ainda que como gestão das populações. Apesar disso, não se trata de considerar encerrado o tempo histórico do *neoliberalismo gestor*, tampouco a obsolescência de um enquadramento teórico, mas sim de buscar suas novas temporalidades e metamorfoses, bem como as possíveis sobreposições entre seus tempos.

Assim, é possível ainda reconhecer o neoliberalismo como continuidade da força de coesão social que historicamente foi capaz de produzir o combate direto contra todas as propostas de vida e organização social mais solidárias e agora produz novos inimigos internos para tanto, sendo o Estado continuamente o encarregado de vigiar, reprimir, controlar, bloquear e, no limite, guerrear contra qualquer tipo de organização da sociedade que vise a ampliação da distribuição de direitos ou a redução das desigualdades em função da garantia do imperativo concorrencial.

Em decorrência disso, assistimos no presente, uma transformação do uso dos dispositivos de controle (jurídicos e tecnológicos) em escala global – originários do pensamento militar e da guerra – agora utilizados no cotidiano das cidades com caráter de gestão ordinária da ordem pública, conforme apontou Stephen Graham (2016) e Eyal Weizman (2017), ou ainda, a reformulação do próprio pensamento de governo por princípios militares, como apontou Samuel Weber (2005), entre outros. Através de tais dispositivos de controle, a população que resiste e reivindica uma outra ordem passa a ser alvejada permanente como alvo inimigo da sociedade e do Estado. Tudo entra no expediente da gestão violenta: o meio ambiente, o mercado de trabalho regulado, o sistema de aposentadoria, os gastos públicos voltados aos direitos sociais, e até nós mesmos, críticos nas universidades e suas pesquisas.

O PROGRAMA CASA VERDE AMARELA, OS NOVOS PARÂMETROS DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O MODO DE GOVERNO AUSTERO COMO PRÁTICA DA POLÍTICA HABITACIONAL: O CASO DA OCUPAÇÃO VILA SOMA EM SUMARÉ/SP, DA RESISTÊNCIA POPULAR À GESTÃO AUSTERA E PRIVATISTA DO CONFLITO URBANO.

Finalmente, podemos observar e constatar no presente das práticas de governo das cidades brasileiras – no contexto apresentado anteriormente –, através da mais recente legislação de Regularização Fundiária, do Programa Casa Verde e Amarela, e nas mudanças normativas sobre as políticas de regularização fundiária regulamentadas no mesmo programa⁹, uma evidente guinada do modo de governo austero que retira do Estado a obrigação pela

⁹ Lei Federal 13.465/2017 e Lei Federal 14.188/2020, e decretos e portarias incidentes.

inclusão e manutenção dos serviços e infra estruturas básicas do espaço urbano, relegando-as a novos arranjos possíveis entre novas empresas do setor da regularização fundiária e moradores das áreas em processo de regularização.

Como expressão das implicações deste novo programa sobre a realidade de governo e modos gestão das cidades brasileiras, poderíamos trazer o emblemático exemplo do caso da ocupação Vila Soma, iniciada em 2012 no município de Sumaré/SP, e hoje habitada por mais de 10.000 pessoas, notadamente um dos casos de luta organizada por moradia mais relevantes da história recente das cidades brasileiras (DALBÓ da COSTA 2019). A ocupação que começou com a auto-organização de famílias marginalizadas e mergulhadas no desaparecimento do trabalho como mediação da sociedade e da vida cotidiana, ao longo destes nove anos de resistência, se desenvolveu em meio de muitos conflitos, escapou a máquina de gestão da solução única proposta pelo Minha Casa Minha Vida, e caminha, hoje, para uma regularização fundiária privatista, sob os preceitos das regulamentações do Programa Casa Verde e Amarela no que diz respeito a regularização fundiária.

Se hoje podemos constatar de forma crítica a ambiguidade ou mesmo a falência dos inúmeros instrumentos da lei urbana brasileira (da CF 1988 ao advento do antes celebrado Estatuto das Cidades), incapazes de garantir uma regulamentação sistêmica ou equânime do *interesse social*, da segurança de posse e, tampouco, da efetivação do direito à moradia, agora um passo para trás, porém – e para além desta trágica constatação global das referências do bem estar social como modelo de organização da sociedade –, é fundamental destacarmos uma nova inflexão austera que amplia o campo das relações privadas e privatizantes na produção do espaço urbano, através da nova legislação nacional da Regularização Fundiária de do Programa Casa Verde e Amarela.

Neste contexto presente, como tentativa de garantir e consolidar a permanência no local ocupado, a ocupação Vila Soma, considerando seu histórico longo histórico de resistência das famílias no local ocupado, a possibilidade encontrada pelo movimento de luta foi negociar a compra direta da área ocupada com o proprietário que venceu o leilão judicial e, na sequência, discutir os custos e formas privadas da regularização, tendo em vista a ausência de outras soluções possíveis atualmente. Assim, verifica-se, na prática, como a conjuntura impôs uma nova forma de solução de conflito entre a garantia do direito à moradia e a luta pela função social da propriedade, contrastando com a mercantilização da terra e a regularização fundiária agora sob um novo arranjo, que é também, destaca-se, um novo nicho de mercado para empresas que atuam substituindo o Poder Público justamente no dever de aplicação dos instrumentos da política urbana e na produção, manutenção e garantia dos serviços e infra estruturas básicas da cidade.

Em resumo, é necessário contextualizar minimamente que a luta da ocupação Vila Soma¹⁰, iniciada no ano de 2012, ocorre em uma área total de um milhão de metros quadrados, na região central do município de Sumaré, na

¹⁰ Para o histórico detalhado do conflito ver a tese de doutorado de Dal'Bó da Costa (2019)

região metropolitana de Campinas. A ocupação que passa a se organizar como um forte movimento social de moradia, e que, diante da judicialização dos conflitos possessórios e da alta complexidade do caso, envolvendo quase 3 mil famílias, ou 10.000 pessoas, passa a ser um dos casos mais paradigmáticos da história dos conflitos urbanos por moradia desde o conflito do Pinheirinho, em São José dos Campos/SP (2004-2012). Após inúmeras manifestações, articulações e decisões judiciais, disputas com os poderes locais e, notadamente os interesses da especulação imobiliária, foi conquistada no final de 2015 uma inédita suspensão da reintegração de posse no Supremo Tribunal Federal (STF), delimitando uma nova perspectiva de solução pela permanência das famílias na área ocupada e a realização da regularização fundiária de interesse social.

Na perspectiva de contramão e resistência ao imperativo neoliberal, a ocupação Vila Soma passou então a reivindicar a desapropriação da área por interesse social, com a compensação tributária de um imóvel oriundo de uma massa falida, a compatibilidade do direito à moradia e a função social da propriedade, reivindicando a solução do caso através da permanência na área ocupada e, inclusive, em resistência às propostas e tentativas para realocação em outra área, periférica, através de empreendimentos habitacionais do Minha Casa Minha Vida, este arranjo que se tornaria uma espécie de solução única imposta pelo *progressismo neoliberal do período* que durou até pouco antes do golpe do impeachment. Nesse sentido, a ocupação Vila Soma passou a discutir e reivindicar a necessidade da adoção de políticas que visassem a regularização fundiária de interesse social, garantindo a segurança da posse e reconhecimento da autoconstrução das residências, juntamente com as infraestruturas dos serviços públicos em combate direto a irracionalidade latente das novas construções de conjuntos habitacionais nas bordas das cidades.

No período presente, diante da mudança na agenda política que assume as características *autoritária, austera e militarizada* para gestão do colapso social, invertendo o movimento de gestão pacificadora via uma rede de programas e políticas públicas possível nos governos precedentes, verifica-se que, no âmbito privado, parte dos empresários que atuam no mercado imobiliário reconheceram a possibilidade da regularização fundiária como novo modelo de negócio, especialmente nos moldes trazidos pela Lei Federal nº 13.465/2017 como uma possibilidade para uso estratégico da regularização fundiária como instrumento de titulação (e portanto de criação de novos produtos imobiliários e financeiros) antecipados, e até mesmo desvinculados, da necessidade de implantação de infraestrutura e serviços públicos urbanos. Surge aí uma nova mercadoria habitacional de altíssima precariedade, porém legalizada e amparada pelo Estado, e assim ampliam-se imediatamente as propriedades e posses passíveis de compra e venda formal, mesmo que destituídas de condição mínima de infraestrutura. Finalmente, sobre este lastro material da precariedade urbana convertido agora em mercadoria formal, criam-se também novas rotinas financeiras por meio de novos mercados de créditos e securitização destas novas dívidas. Mais que isso, instaura-se uma nova camada de controle da vida das populações mais pobres das metrópoles através de longos crediários: casas, infraestruturas e serviços urbanos à crédito em prestações a perder de vista, ou, um novo governo da pobreza pela dívida infinita. Nada escapa à ciranda financeira.

Desta forma, o caso da Vila Soma aponta para a combinação uma nova fase de mercantilização do processo de regularização fundiária de "interesse social" e a substituição do dever de política urbanística dos governos que agora figuram como mero mediadores e legitimadores de uma nova cadeia de arranjos privados. Este novo momento austero é somente possível nos marcos da Lei Federal nº 13.465/2017, que passa a incluir um grande volume de terras antes irregularmente ocupadas ou mesmo endividadas, com problemas cartorários, num grande nicho de mercado para empresas intermediárias, impondo a relação de venda da propriedade para as famílias moradoras destas áreas como a nova solução única à seus moradores. Portanto, o que temos em vista é um processo de privatização da obrigação do poder público em garantir direitos sociais, agora na dimensão da produção das cidades, perversamente através de ações públicas voltadas ao hipotético direito à moradia, mas que reconhece legalmente a autoconstrução sem infraestrutura básica como item passivo de regularização fundiária e mediação para longo endividamento da população marginalizada moradora dos centros urbanos brasileiros.

Nesse sentido, verifica-se que a solução do caso específico da ocupação Vila Soma aponta para um novo formato de desfecho de conflitos urbanos, ainda mais ambíguo, com característica notadamente austeras: impõem-se um consenso entre o desejo das famílias de permanência na área ocupada, com residência já construída, e o interesse econômico do proprietário das terras em receber por uma terra antes impossibilitada de transação no mercado formal. Neste arranjo, o acordo é reduzido a um termo privado de compra e venda, onde as famílias moradoras assumem o ônus da responsabilidade pela infraestrutura e tem a sua frente uma nova dívida parcelada e um risco renovado de despejo por inadimplência de pagamento, agora porém o risco está individualizado por lotes escriturados em cartório, minando desta forma as possibilidades futuras de resistência coletiva pela permanência no local ocupado. Por fim, a violência do Estado policial será novamente ativada no momento em que for necessária o eventual despejo da família inadimplente – ressaltado, agora individualizado por lote implodindo o coletivo de luta – para garantir a liberação da mercadoria. Privatização dos serviços e infraestruturas urbanas, austeridade e violência seletiva com alvos bem definidos, são agora conjuntamente novos modos de governo da cidade.

Referências bibliográficas

ARANTES, P (2014). *O Novo tempo do mundo*. São Paulo: Boitempo

BARROS, J. DAL'BÓ DA COSTA, e RIZEK, C (2018). *Os limites da acumulação, movimentos e resistências nos territórios*. São Carlos: IAU USP.

DAL'BÓ DA COSTA, A (2013). *Luta Social e a produção da cidade*. dissertação de mestrado, São Carlos, IAU USP 2013.

_____ (2019). *Luta social e a produção neoliberal do espaço : as trajetórias das ocupações Vila Soma, Zumbi dos Palmares e Pinheirinho* (2019). Tese de doutorado, São Carlos : Instituto de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo.

_____. (2020) *Mouvements sociaux et résistances: Violence d'État et les dernières menaces* – Colloque GENA. Québec : Sens Public, v. Dossiers, p. 100-120.

DARDOT, P. e LAVAL, C (2019). *La nouvelle raison du monde: Essai sur la société néolibérale*. Paris: La Découvert

DARDOT P. et al (2021). *Le choix de la guerre civile : Une autre histoire du néolibéralisme*. Québec : Lux

FOUCAULT, M. (2004a) *Naissance de la biopolitique*. Cours au Collège de France (1978-1979) Paris : EHESS Gallimard Seuil

_____. (2004b) *Sécurité, territoire, population*. Cours au Collège de France (1977-1978) Paris : EHESS Gallimard Seuil,

GRAHAM, S. (2016) *Cidades sitiadas. O novo urbanismo militar*. São Paulo: Boitempo.

OLIVEIRA, C. (2003) *Crítica à razão dualista e o Ornitórrinco*. São Paulo: Boitempo

OLIVEIRA, C. e RIZEK, C (2007). *A era da indeterminação*. São Paulo: Boitempo

RIZEK, C. S. ; DAL'BÓ, A (2015). *The Growth of Brazil's Homeless Workers Movement*. Global Dialogue, Berkeley

SUPIOT, A. (2010) *L'esprit de Philadelphie : La justice sociale face au marché total*, Paris, Éditions du Seuil, coll. « Débats ».

WEBER, S. (2005) *Targets of Opportunities. On The Militarization of Thinking*. Fordham University Press, New York.

WEIZMAN, E. (2017) *Hollow Land: Israel's Architecture of Occupation*. Third and updated edition Verso, London.